



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja, Sala 16
CEP 70.070-929 – Brasília, DF

Circular Eletrônica nº 10/2012 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 25 de abril de 2012

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: Renovação da adesão ao FIES

Senhor(a) Representante Legal,

1. Reportamo-nos à Circular Eletrônica nº 9/2012 – FIES/FNDE/MEC para ratificar que no dia **30 de abril de 2012** expira o prazo de validade dos termos de adesão ao FIES formalizados até o dia 23 de dezembro de 2011, conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 26, de 28 de dezembro de 2011.
2. Em face da iminente expiração do sobredito prazo, a entidade mantenedora que ainda não renovou a sua adesão ao FIES deverá providenciá-la com a maior brevidade possível, de forma a evitar transtornos de última hora que venham a impedir a renovação.
3. Para efetuar a renovação da adesão, basta o Representante Legal da entidade mantenedora acessar o SisFIES, escolher a opção "Renovação adesão FIES" no menu "Mantenedoras" e seguir as instruções disponíveis na parte superior das telas do aplicativo.
4. A entidade mantenedora que não renovar a adesão até o dia 30 de abril de 2012 ficará impedida de ofertar cursos para financiamento pelo FIES a partir do dia 1 de maio de 2012.
5. Importante ressaltar que não há definição de data de abertura do SisFIES para receber adesão de entidades mantenedoras que perderem o prazo para renovação da adesão.

6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES